



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 17 DE AGOSTO DE 2012 - ANO XXII - 1171

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **266/2012**

Processo Administrativo nº. 10.636/2012 – Pregão nº. 126/2012

Contratante: **SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA MOÍDA.

Valor: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 134 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **437/2012**

Processo Administrativo nº. 24.133/2012 – Tomada de Preços nº. 019/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 1.089.836,13 (Um milhão oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: FICHA Nº 314 - Reserva Orçamentária Nº 6629 - Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. **441/2012**

Processo Administrativo nº. 24.132/2012 – Tomada de Preços nº. 020/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: FICHAS Nºs 10554 / 554 - Reservas Orçamentárias Nºs 6631 / 6578 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 237/12

Contrato nº. **455/2012**

Processo Administrativo nº. 29.858/12 anexado ao de nº 04.875/2012-Pregão nº. 040/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2012.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 238/12

Contrato nº. **456/2012**

Processo Administrativo nº. 29.858/12 anexado ao de nº 04.875/2012 - Pregão nº. 040/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MIGUEL APARECIDO RUFAATTO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2012.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 220/10

Contrato nº. **457/2012**

Processo Administrativo nº. 16.593/11-Anexado ao de nº 13.678/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **LUIZ FERNANDO PIRES MARTINS**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA 12ª DELEGACIA SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação para R\$ 1.151,99 (um mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 468/11

Contrato nº. **458/2012**

Processo Administrativo nº. 28.903/2012 - anexado ao 27.338/2011 – Pregão nº 176/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Contrato nº. **466/2012**

Processo Administrativo nº. 22.269/2012 – Concorrência Pública nº. 002/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 80.000 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 1.578.400,00 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 320 - Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/11

Contrato nº. **474/2012**

Processo Administrativo nº. 10.685/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal para R\$ 4.072,08 (quatro mil e setenta e dois reais e oito centavos), com base na variação do IGP-M/FGV.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **27.422/12** – Pregão **246/2012**, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.422/12** – Pregão **246/12**, nomeada pela portaria nº. 8.111 para a empresa:

COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME., nos itens 01, 04, 05, 08, 09 e 10.

Botucatu, 13 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.885/12** – Pregão **182/2012**, nomeada pela portaria nº. 7.874 para as empresas:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA VEÍCULOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 08 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.885/12 – Pregão **182/12**, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MOISES ANTONIO NUNES e LEONARDO REIS ROCHA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.170/12** - Convite nº. **052/12**, para a empresa: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. EPF**

Botucatu, 09 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **28.170/12** - Convite nº. **052/12**, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marcos Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7186.

Botucatu, 09 de agosto de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.413/12** – Pregão Presencial **191/12**, nomeada pela portaria nº. 7.894 para a empresa:

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO – ITEM 01.

Botucatu, 07 de agosto de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.746/12** – Pregão Presencial nº **191/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Andre Luiz Peres e Tarcizio Simonetti Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4749 e 4750.

Botucatu, 08 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.269/12** – Concorrência Pública nº. **002/12**, para a empresa: **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Botucatu, 08 de agosto de 2012

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **22.269/12** – Concorrência Pública nº. **002/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7686 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenici@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeia o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5923.

Botucatu, 08 de agosto de 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.846/12** – Pregão Presencial **263/12**, nomeada pela portaria nº. 8.145 para as empresas:

MARIA AUGUSTA ROQUE DE LIMA SILVA ME – ITEM 02;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01, 03 e 04.
Botucatu, 08 de agosto de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOIEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.846/12** – Pregão Presencial nº **263/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Perseu Mariani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 8429.

Botucatu, 08 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.270/2012** – **Pregão 228/12**, nomeada pela portaria nº. 8.038 para a empresa:

LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, no item 01.

Botucatu, 09 de agosto de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOIEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.270/2012 – **Pregão 228/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MOISES ANTONIO NUNES e LEONARDO REIS ROCHA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão 122/2012 - Processo 10.579/2.012

Ata de Registro de Preços nº 282/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CATETER MODELO MMT-378 FULL SET 17MM CÂNULA/60 CM TUBO CX COM 10 UNIDADES – PARADIGM SILHUETTE	Cx	72	640,00	46.080,00
02	RESERVATORIO NA FORMA DE SERINGA 3ML - CAIXA C/10UN - PARADIGM	Cx	108	120,00	12.960,00
03	SENSOR DE GLICOSE PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA CX C/ 10 (mmt 7002c) – validade 3 meses	Cx	72	1.600,00	115.200,00
04	RESERVATORIO MINIMED PARA BOMBA DE INSULINA MODELO MMT 103A01 – CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	36	120,00	4.320,00
05	CATETER PARA BOMBA DE INSULINA – 6MM CANULA/60CM TUBO MODELO MMT 29301 – CAIXA COM 10 UNIDADES – QUICK SET	Cx	36	640,00	23.040,00
06	BATERIA PARA BOMBA DE INFUSÃO CARTELA C/ 9UN – MODELO MMT10401	Cartela	36	130,00	4.680,00
07	CATETER PARA BOMBA DE INSULINA – 9MM CANULA/60CM TUBO MODELO MMT 397 – CAIXA COM 10 UNIDADES	Cx	36	640,00	23.040,00

229.320,00

Pregão Presencial nº. 249/12 - Processo nº. 28.082/12

Ata de Registro de Preços nº 279/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA

RIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO GOES LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA LAVADORA – SÃO 10 MÁQUINAS DE LAVAR E 07 TANQUINHOS – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ACUMULO DE SUEIRA QUE ACUMULA NO TANQUE E BOMBA D'ÁGUA.	SERV	17	70,00	1.190,00
02	MANUTENÇÃO GERAL EM BEBEDOURO – SÃO 43 APARELHOS – MANUTENÇÃO E LIMPEZA RETIRANDO ACUMULO DE SUEIRAS QUE TRAZEM MICROORGANISMOS QUE ACUMULAM NA CUBA	SERV	43	35	1.505,00
03	MANUTENÇÃO GERAL REFRIGERADOR – SÃO 28 REFRIGERADORES – HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA AMPERAGEM DO MOTOR (COMPRESSOR) E RENDIMENTO DO GÁS	SERV	28	75	2.100,00

VALOR TOTAL R\$ 4.795,00

Ata de Registro de Preços nº 278/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA ME, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TABUA DE CEDRINHO E SARRAFO DE MADEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/12

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de tábua de cedrinho e sarrafo de madeira.

PRAZO PARA ENTREGA: até 10 (dez) dias a contar da data de emissão da nota de empenho

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavadores, Botucatu.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant	Un	Marca	R\$ Un.	R\$ TOTAL
02	SARRAFO DE MADEIRA CEDRINHO (OU CEDRILHO). ESPECIFICAÇÕES 15CM DE LARGURA X0,23 CM DE ESPESSURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO.	1.000	UN		17,00	17.000,00

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **18.378/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 07 de agosto de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **30.921/2012** anexado ao Processo nº. **33.012/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 08 de agosto de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **10.685/2011** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de agosto de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **22.625/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de agosto de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de VETERINÁRIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1017/12 Data de Protocolo: 02/08/2012
No. CEVS: 350750601-750-000021-1-9 Data de Vencimento: 07/08/2013

Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO
CNPJ/CPF: 000.169.803/0001-74 ()
Endereço: AV DOM LÚCIO, 1000 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
CBO: 06510 Conselho Prof. CRMV No. Inscr.: 6660 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1017/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de VETERINÁRIO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 773/12 Data de Protocolo: 15/06/2012
No. CEVS: 350750601-750-000042-1-9 Data de Vencimento: 08/08/2013

No. CEVS: 350750601-750-000054-0-1 Data de Vencimento: 08/08/2013
Razão Social: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI
CNPJ/CPF: 062.686.728/28 - ()
Endereço: RUA: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 314 LAVAPÉS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI CPF: 062.686.728-28
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI CPF: 062.686.728-28
CBO: Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 09043 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 773/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ACUPUNTURA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1023/12 Data de Protocolo: 06/08/2012
No. CEVS: 350750601-869-000055-1-7 Data de Vencimento: 06/08/2013

Razão Social: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS
CNPJ/CPF: 315.783.028/70 - ()
Endereço: RUA: AVENIDA PROF. RAFAEL LAURINDO, 60 JARDIM PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-320 UF: SP
Resp. Legal: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS CPF: 315.783.028-70
Resp. Técnico: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS CPF: 315.783.028-70
CBO: 07915 Conselho Prof. CRBM No. Inscr.: 10.881 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1023/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1025/12 Data de Protocolo: 06/08/2012
No. CEVS: 350750601-865-000166-1-6 Data de Vencimento: 07/08/2013

Razão Social: NEUZA MARIA VILELA FONSECA
CNPJ/CPF: 066.062.988/73 - ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP
Resp. Legal: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 066.062.988-73
Resp. Técnico: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 066.062.988-73
CBO: 07410 Conselho Prof. CRP No. Inscr.: 06/37616-0 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1025/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de FONO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1024/12 Data de Protocolo: 06/08/2012
No. CEVS: 350750601-865-000156-1-0 Data de Vencimento: 06/08/2013

Razão Social: AUDIOCOM FONOAUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 009.264.588/0001-65 ()
Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
CBO: 07925 Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 8216 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1024/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 942/12 Data de Protocolo: 18/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 31/07/2013

Razão Social: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA
CNPJ/CPF: 110.918.058/65 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 63 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65
Resp. Técnico: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65
CBO: 06152 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 90422 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 942/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 943/12 Data de Protocolo: 18/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000632-1-5 Data de Vencimento: 31/07/2013

Razão Social: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 793.558.898/87 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87
Resp. Técnico: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87
CBO: 06113 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 46.377 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 943/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 959/12 Data de Protocolo: 20/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000621-1-2 Data de Vencimento: 02/08/2013

Razão Social: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO
CNPJ/CPF: 252.143.758/16 - ()
Endereço: AV DOM LÚCIO, 299 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16
CBO: 06150 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 97055 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 959/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.

No. Protocolo: 717/12 Data de Protocolo: 31/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Vencimento: 25/01/2013

Razão Social: CENTRO MÉDICO FGPV LTDA
CNPJ/CPF: 010.173.499/0001-92 ()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
CBO: 06117 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 107835-D UF: 26
Resp. Técnico Substituto: FABIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 278.399.998-67
CBO: 06117 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 107.790D UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 717/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.

No. Protocolo: 718/12 Data de Protocolo: 31/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Vencimento: 25/01/2013

Razão Social: CENTRO MÉDICO FGPV LTDA
CNPJ/CPF: 010.173.499/0001-92 ()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
CBO: 06117 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 107835-D UF: 26
Resp. Técnico Substituto: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80
CBO: 06117 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 87.305 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 718/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 887/12 Data de Protocolo: 12/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000498-1-6 Data de Vencimento: 31/07/2013

Razão Social: IRENE PINTO SILVA
CNPJ/CPF: 793.526.858/49 - ()
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 341 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
Resp. Técnico: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
CBO: 06105 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 14.901 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 887/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 944/12 Data de Protocolo: 19/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000748-1-0 Data de Vencimento: 30/07/2013

Razão Social: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ
CNPJ/CPF: 061.985.868/04 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 1474 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04
Resp. Técnico: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04
CBO: 06155 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 90445 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 944/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

as.

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 893/12 Data de Protocolo: 12/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000560-1-4 Data de Vencimento: 31/07/2013

Razão Social: LUCIANO MORCELI
CNPJ/CPF: 010.696.017/0001-89 ()
Endereço: TIRADENTES, 57 VILA JAHU.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57
Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57
CBO: 06190 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 108161 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 893/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 599/12 Data de Protocolo: 10/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000805-1-9 Data de Vencimento: 31/07/2013

Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIAE DIABETES OCULAR LTDA

CNPJ/CPF: 015.167.296/0001-07 ()
Endereço: AVENIDA: DOM LUCIO, 65 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74
Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74
CBO: 06147 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 599/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1042/12 Data de Protocolo: 08/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000752-1-3 Data de Vencimento: 08/08/2013

Razão Social: DURATEX S/A
CNPJ/CPF: 097.837.181/0020-00 ()
Endereço: ESTRADA DE ITATINGA, KM 12, S/N FAZENDA SANTA LUZIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 068.673.258-82
Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
CBO: Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 17.217 UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1042/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: AP 675/04 Data de Protocolo: 03/06/2004
No. CEVS: 350750601-109-000010-1-5

Razão Social: DANIELLA PALUDETTI GIAIOTTI BOIANI ME
CNPJ/CPF: 002.541.023/0001-39 ()
Endereço: RUA HENRIQUE COELHO GOMES, 151 VILA FERROVIÁRIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-500 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLA PALUDETTI GIAIOTTO BOIANI CPF: 139.953.028-31
Resp. Técnico: DANIELLA PALUDETTI GIAIOTTO BOIANI CPF: 139.953.028-31
CBO: 24990 Conselho Prof. N/A No. Inscr.: 1 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo AP 675/04 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 644/12 Data de Protocolo: 21/05/2012
No. CEVS: 350750601-471-000315-1-8

Razão Social: ANDERSON AZEVEDO DE ARAUJO - ME
CNPJ/CPF: 015.324.045/0001-99 ()
Endereço: RUA: DR. JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, 732 FUNDOS VILA PINHEIRO MACHADO.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON AZEVEDO DE ARAUJO CPF: 399.956.608-65
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 644/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 1015/12 Data de Protocolo: 02/08/2012
No. CEVS: 350750601-863-000685-1-9 Data de Vencimento: 02/08/2013

No. CEVS: 350750601-863-000709-1-2 Data de Vencimento: 02/08/2013
Razão Social: CAROLINA AMANDA DORINI
CNPJ/CPF: 310.160.238/63 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 310.160.238-63
Resp. Técnico: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 310.160.238-63
CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 94.460 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1015/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 981/12 Data de Protocolo: 25/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000652-1-8 Data de Vencimento: 25/07/2013

2013
No. CEVS: 350750601-863-000653-1-5 Data de Vencimento: 25/07/2013
Razão Social: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA
CNPJ/CPF: 253.277.698/60 - ()
Endereço: CURUZU, 1224 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
Resp. Legal: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 253.277.698-60
Resp. Técnico: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 253.277.698-60
CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 59588 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 981/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 975/12 Data de Protocolo: 24/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000101-1-1 Data de Vencimento: 25/07/2013
No. CEVS: 350750601-863-000102-1-9 Data de Vencimento: 25/07/2013
Razão Social: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO
CNPJ/CPF: 096.339.258/19 - ()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 505 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF: 096.339.258-19
Resp. Técnico: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF: 096.339.258-19
CBO: Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 36.752 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 975/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 995/12 Data de Protocolo: 31/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000471-1-2 Data de Vencimento: 31/07/2013
Razão Social: MARIO EDUARDO MARTIN
CNPJ/CPF: 027.016.978/40 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 233 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIO EDUARDO MARTIN CPF: 027.016.978-40
Resp. Técnico: MARIO EDUARDO MARTIN CPF: 027.016.978-40
CBO: Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 3838 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 995/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 510.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 008.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 2º e 3º da LEI ESTADUAL Nº 13.541 e aos INC. II e III do ART. 7º do DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS de 07/05/2009 C/C INC. XIX do ART. 122 da LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 28.055/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de AGOSTO de 2012.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica o servidor MARCELO LUIS MENDOÇA portador da RG nº 21.364.330.3 SSP e do CPF. nº 206.035.088.39, notificado a comparecer na Seção de Administração Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos a contar desta data, a fim de **JUSTIFICAR** sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo será **DEMITIDO POR ABANDONO DE CARGO**, previsto no artigo 161 parágrafo II § 1º e 2º da Lei Complementar 911 de 13 de dezembro de 2011.

Botucatu, 14 de agosto de 2012

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/08/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO Nº 10499/2012, POR PRAZO DETERMINADO. GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
04º lugar JULIANA CLAUDIA RUAS DE SOUZA KLEFENS

Botucatu, 14 de agosto de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/08/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
13º lugar ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO
14º lugar TAIAS FATIMA JUNQUEIRA

Botucatu, 14 de agosto de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Resultado Final da Homologação das Inscrições referente ao Edital 01/2012 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Botucatu.

- Da interposição de recursos conta a não homologação de inscrição
- 1.1. A Prefeitura Municipal de Botucatu informa que todos os recursos interpostos no prazo recursal referente a não homologação de inscrição foram indeferidos, pois não tratavam do assunto em questão.
2. Permanece inalterada a Relação de Homologação de Inscrição divulgada conforme Edital de Homologação de Inscrição publicada em 03 de agosto de 2012.
2. Para maiores informações é necessário acessar o site da Cetpro Concursos no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

Botucatu, 10 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

RODRIGO JARDIM
RAFAEL ROMAGNOLI
TANIA MARIA CRESTI
CESSAR PASCOAL CULICHE NETO
MARCO ANTONIO MAGNONI

ASSESSOR.ESP.GABINETE
ASSESSOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
ASSESSOR EM COMÉRCIO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
COORDENADOR DE EVENTOS

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 989

de 14 de agosto de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 064/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

DESPESAS DO MONICHO
 (X) ALTERAÇÃO
 UNIDADE EXECUTORA:
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
 FUNÇÃO:
 CULTURA
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
 SUBFUNÇÃO:
 DIFUSÃO CULTURAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
 PROGRAMA:
 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
 AÇÕES
 PROJETO:
 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDI-
 OS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
 CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
 META FÍSICA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		1.705.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0.00	0.00	1.705.000.00	0.00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01				
FUNÇÃO:				
CULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13				
SUBFUNÇÃO:				
DIFUSÃO CULTURAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392				
PROGRAMA:				
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA CULTURA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020				
META FÍSICA				
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		01		

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		1.652.700,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	569.000,00	557.000,00	526.700,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01				
FUNÇÃO:				
CULTURA				

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13		
SUBFUNÇÃO:		
DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392		
PROGRAMA:		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011		
AÇÕES		
ATIVIDADE:		
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.051		
META FÍSICA		
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100.00		01

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)		1.136.900,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
0,00	215.000,00	490.000,00	431.900,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 990

de 14 de agosto de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 065/2012)

“Dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0011
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: N° 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.705.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.13.01
FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 13
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 392
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.020
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 557.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0011
AÇÕES
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.051
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 490.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.1003.4.4.90.51	Cultura	01	70.000,00

Art.3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	20.000,00
02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	01	50.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI N° 5.402

de 14 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CLEONEIDE BRUDER AZZEM”, a Quadra Poliesportiva do Estádio Municipal “João Roberto Pilan”, localizada na Rua Marília, n° 491.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de agosto de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI N° 5.403

de 14 de agosto de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CATHARINA ZAPAROLLI VICENTINI”, a Rua “06”, localizada no loteamento “Residencial Santa Helena”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de agosto de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI N° 5.404

de 14 de agosto de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Alexandre Guilherme Granado)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CARLOS AMARAL AMANDO DE BARROS”, a Rua “R”, localizada no loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de agosto de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO N° 9.152

de 13 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 31.785/12, 31.833/12, 32.387/12, 32.579/12, 31.784/12 e 28.247/12 e consoante o inciso III e IV do artigo 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	10.000,00
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	01	2.800,00
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade	01	82.000,00
02.07.03.27.812.0006.2009.3.3.90.47	Esporte	01	4.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Governo	01	50.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.34	Administração	01	30.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Administração	01	20.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	20.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Descentralização	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	7.500,00
02.13.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	Cultura	01	2.500,00
02.13.01.13.392.0011.2021.4.4.90.52	Cultura	01	2.800,00
02.22.02.15.452.0003.2040.4.4.90.52	Mobilidade	01	82.000,00
02.07.03.27.812.0006.2009.4.4.90.52	Esporte	01	4.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	35.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	01	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	70.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de agosto de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO N° 9.153

de 14 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 26.799/2012 e 26.991/2012 e consoante Lei Complementar n° 990/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.1003.4.4.90.51	Cultura	01	70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	20.000,00
02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	01	50.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIAN° 8.158

de 1º de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Leandro Augusto Elias Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.652/2012 – Contrato n.º 459/2012 - Convite n.º 26/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN° 8.167

de 8 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o o Decreto n° 7.876/09 e Processo Administrativo n.º 31.933/12,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão para transparência e condução de trabalhos referente ao Inventário Anual Patrimonial do Exercício de 2012, composta pelos seguintes servidores:

<i>Diego Lopes de Souza</i>	– RI 3375-8
<i>Leonardo de Paula</i>	– RI 4317-6
<i>Camila Alves Pereira</i>	– RI 4.462-8
<i>Felipe Villas Boas Vagem</i>	– RI 4.523-3
<i>Letícia Charantola Rodrigues</i>	– RI 4316-8
<i>Wagner Clayton Rodrigues</i>	– RI 3.578-5
<i>Rogério Nogueira</i>	– RI 11.424-3

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de agosto de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Carlos Malagutte

Dia: 16 de julho de 2012
Horário: Das 20h00 às 22h42

ATO DE POSSE

Solenidade de posse do vereador Carlos Malagutte

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 075/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina de “Cleoneide Bruder Azzem”, a Quadra Poliesportiva do Estádio Municipal “João Roberto Pilan”, localizado na Rua Marília, nº 491.

01) PROJETO DE LEI Nº 076/2012 – de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que denomina de “Rubens Loureiro”, a Rua “5”, localizada no Conjunto Habitacional “Flora Rica I”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0633/2012

Data: 6/8/2012

Autoria: **LELOPAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a poda de uma árvore na Rua Serafim Blasi, nº. 83, tendo em vista que há 4 meses tal pedido já foi protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Protocolo sob o nº. 57/12).

Número: 0639/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar mão única de direção na Rua Comendador Pereira Ignácio, na Vila Maria.

Número: 0640/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **XÊ, CURUMIM e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à construção de galerias para águas pluviais na Rua Galvão Severino, mais especificamente no primeiro quarteirão da referida via pública, virando o Elevado Bento Natel, tendo em vista que quando há chuvas torrenciais, as casas que se encontram abaixo do nível da rua são invadidas pelas águas.

Número: 0641/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **XÊ, CURUMIM e FONTÃO**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos no final da Rua Manoel Botelho, no Bairro de César Neto, onde existe uma grade erosa, que está comprometendo o alicerce de uma igreja ali existente, colocando em risco em risco a vida de pessoas que frequentam o local.

Número: 0642/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam instalados redutores de velocidade do tipo “lombada” na Rua Henrique Reis, mais especificamente antes do cruzamento desta com a Rua Ângelo Milanesi, e outro antes do cruzamento com a Rua Padre Euclides, bem como informar o motivo pelo qual tais dispositivos ainda não foram instalados nos destacados locais.

Número: 0643/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais “Arnaldo Leotta de Mello” e “Arlindo Durante”.

Número: 0644/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos objetivando o alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Número: 0645/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar fiscalização no sentido de fazer cumprir os dispositivos da Lei Municipal nº. 4433/2003 e da Lei Municipal nº. 4782/2004, que tratam das condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, principalmente nas repartições públicas, bem como em outros locais nos quais rotineiramente é oferecido atendimento ao público, ainda que particulares, objetivando que tais locais ofereçam condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, sobretudo cadeirantes.

Número: 0646/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de construção de galeria para águas pluviais nas proximidades do nº. 1175 da Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru.

Número: 0647/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza de inúmeros terrenos localizados no Jardim Itamaraty, os quais apresentam mato excessivamente alto, favorecendo a proliferação de animais nocivos à saúde pública, e que os referidos serviços de limpeza sejam cobrados dos proprietários dos citados imóveis.

Número: 0648/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir os tradicionais e rústicos latões de lixo por lixeiras de plástico suspensas nos jardins e praças de nossa cidade, a exemplo do que já ocorre na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores.

Número: 0649/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza em locais de nossa cidade onde gramíneas e arbustos crescem em frestas de calçadas, a exemplo do que ocorre na altura do nº. 256 da Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

Número: 0650/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, no trecho final da Rua Tenente João Francisco.

Número: 0651/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar melhorias na praça localizada na confluência das Ruas Gustavo Teixeira Assumpção e Otávio da Silva Telles, no Jardim Dona Nicota.

Número: 0652/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando instalar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, nas proximidades do nº 281 da Rua Veiga Russo.

Número: 0653/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar sinalização de solo no cruzamento da Rua Décimo Casserari com a Rua Comendador Pedro Stefanini, na Vila Carmelo.

Número: 0654/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar sinalização de solo nas Ruas João Passos e Curuzu, com o intuito de disciplinar o trânsito local, indicando que, em referidas vias, o tráfego de veículos é feito por meio de pista dupla.

Número: 0655/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **LELOPAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a realização de um convênio entre a Prefeitura, por meio da recém-criada Clínica do Bebê, e o Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da UNESP, com o intuito de colaborar na orientação e conscientização de mães para doação de leite materno.

Número: 0656/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **LELOPAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando, uma vez que já existe convênio entre a Secretaria Municipal de Esportes e o Clube “VII de Setembro F. C.”, informar se há estudos para a implantação de uma pista para caminhada e corrida, devidamente iluminada, em volta do campo de futebol de referido Clube.

Número: 0657/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **FONTÃO, CURUMIM e XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há viabilidade técnica e orçamentária para realizar a revitalização da Praça Rubião Junior.

Número: 0658/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **DR. BITTAR**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando a demonstração, em Audiência Pública, do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, antes da votação do Projeto de Lei nº. 034/2012, que tramita nesta Câmara e visa autorizar o Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão.

MOCÕES:

Número: 0072/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **LELOPAGANI**

Assunto: Moção de Congratulações para o Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu, Escritório de Defesa Agropecuária, Conselho Regional de Desenvolvimento Rural, Sindicato Rural e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, nas pessoas de todos os seus representantes, pela realização do 2º. Dia do Agricultor.

Número: 0073/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **FONTÃO, CURUMIM e XÊ**

Assunto: Moção de Congratulações para o Pároco Emerson Anizi, Padre responsável pela Catedral Metropolitana de Botucatu, extensiva aos membros da comissão organizadora, pela organização da tradicional Festa de Sant’Ana, realizada no período de 25 a 29 de julho.

Número: 0074/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CURUMIM, FONTÃO e XÊ**

Assunto: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Valdir Gonzales Paixão Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu na área de educação.

Número: 0075/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **LELOPAGANI**

Assunto: Moção de Congratulações pelo aniversário de 40 anos da Academia Botucatuense de Letras.

INDICAÇÃO:

Número: 0023/2012

Data: 13/8/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realização de poda adequada dos galhos da árvore existente próxima ao ponto de ônibus situado em frente ao Santuário Nossa Senhora de Lourdes.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Professor Gamito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim; Carlos Malagutte. Dr. Bittar; Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 075/2012 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que denomina de “Cleoneide Bruder Azzem”, a Quadra Poliesportiva do Estádio Municipal “João Roberto Pilan”, localizada na Rua Marília, nº 491.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 071/2012 - de iniciativa do **Vereador Bombeiro Tavares** - que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2002, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

COM EMENDA

ADIADO por 3 Sessões mediante solicitação do vereador Professor Gamito

3) PROJETO DE LEI Nº 072/2012 - de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** - que denomina de “Catharina Zaporoli Vicentini”, a Rua “06”, localizada no loteamento “Residencial Santa Helena”.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 073/2012 - de iniciativa do **Vereador Xê** - que denomina de “Carlos Amaral Amando de Barros”, a Rua “R”, localizada no loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012

Horário: Das 22h43 às 22h47

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2012 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração de Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - Período de 2010 a 2013, visando a reforma da antiga estação da Fepasa.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2012 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/2011 - LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Secretaria Municipal da Cultura, com a mesma finalidade do PLC nº 064/2012.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 13 de agosto de 2012.

André Luis Lourenço

Assessor de Comunicação

Visto em 14/08/2012

Diretoria Técnico – Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 03/2012, para a empresa: **VR SOM BAURU LTDA EPP**, exceto o item de nº 6.

Botucatu, 09 de agosto de 2012.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 03/2012

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 03/2012, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 09 de agosto de 2012.

Vereador André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara